

**Gestão Regional Viana do Castelo e Vila Real**

Avenida S. Nicolau, nº 1114  
4935-488 Mazarefes – Viana do Castelo – Portugal  
T +351 212 879 000 · F +351 258 829 981  
grvct@infraestruturasdeportugal.pt

Exm<sup>a</sup> Senhora

LandMania Clube de Portugal

Via e-mail

pjmsilverio@hotmail.com

ct.vct.soiirp@gnr.pt;

cmviana@cm-viana-castelo.pt

PARA CONHECIMENTO

| VI/ REF <sup>a</sup> | ANTECEDENTE | N/ REF <sup>a</sup> | SAÍDA/PROCESSO | DATA       |
|----------------------|-------------|---------------------|----------------|------------|
| .e-mail 22/7         | .           | 11438VCT26          | .              | 2026/08/03 |

**Assunto:** Utilização da Plataforma da Estrada – Encontro Ibérico Land Rover 2026  
EN 13 – km 65,420 a km 66,645 – dia 06 de setembro entre as 09:30 e as 12:00

Relativamente ao evento acima referenciado e no que diz respeito às estradas nacionais sob a jurisdição da Infraestruturas de Portugal, SA, integradas no percurso do mesmo, informa-se V. Ex.<sup>a</sup> que que não se vê inconveniente na sua realização, pelo que se emite parecer favorável ao abrigo e) do nº 2 do artigo 3º, do DR 2A/2005, devendo ser adotadas as medidas usuais para garantia da segurança e condições de circulação rodoviária e ainda observados os seguintes condicionantes:

- A ocupação deverá limitar-se a **metade da faixa de rodagem**, e a circulação normal deverá ser retomada o mais rapidamente possível, de modo a minimizar as perturbações ao trânsito automóvel.
- Deverá dar-se especial atenção à circulação de veículos prioritários (ambulâncias).
- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nos pavimentos, bem como nos painéis e sinais verticais;
- Não deverá ser colocado qualquer tipo de publicidade ao longo das estradas nacionais;
- Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes.



- Deverá ser publicitado o condicionamento de trânsito nos meios de comunicação social e nos lugares habituais das freguesias, para permitir aos utentes a utilização de percursos alternativos.
- A Entidade Organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados à estrada e a terceiros, resultantes do evento.
- Deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da Infraestruturas de Portugal, SA, através do número 212 879 521, ou do e-mail [g.equipa.controlo.trafego@estradas.pt](mailto:g.equipa.controlo.trafego@estradas.pt), até 48 horas antes do início do evento, para confirmação da realização do mesmo

Adicionalmente informa-se que:

- A Entidade Organizadora deverá solicitar licenciamento do evento à Câmara Municipal territorialmente competente;
- A Infraestruturas de Portugal deverá figurar como entidade de apoio à organização do evento.

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor Regional

**Hélder Moura**

(Ao abrigo da Subdelegação de Poderes, conferida pela Decisão DRP n.º 01/2024)

**Luís Miguel Passos Silva**

Deputado Regional

NR